



Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 11 / 12 / 2021
Cera Neucir
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 12.149 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Sr. Coronel de Cavalaria Hildebrando
Balbino de Andrade, Comandante do 16º
Regimento de Cavalaria Mecanizado -
Regimento PIRAGIBE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Sr.
Coronel de Cavalaria Hildebrando Balbino de Andrade, Comandante do 16º Regimento
de Cavalaria Mecanizado - Regimento PIRAGIBE, pelos relevantes serviços prestados ao
Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 10 de dezembro de 2021, 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador